



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.055 de 18 de Junho de 1996.

Ementa: Muda o nome do Distrito de Rancharia, 5º Distrito deste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bom Jardim do Araripe, o 5º (quinto) distrito deste município hoje denominado Rancharia.

Art. 2º - O nome da Vila será o mesmo do distrito.

Parágrafo único. O nome acima proposto, vem atender o abaixo-assinado consignado por 318 (trezentos e dezoito) eleitores cadastrados naquele distrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos a vigir a partir de 01 de Novembro.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário